



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Saúde

Responsável pela Demanda: Supervisor de programas de saúde e atenção básica.

Nome completo: Nicolás Cenci Gomes De Campos

E-mail: nicolas.cgdecampos@gmail.com

1. Objeto:

Este documento tem como objetivo o credenciamento de médicos especialistas em saúde mental, de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas a seguir. O processo busca garantir a contratação de profissionais qualificados, conforme as necessidades dos serviços ofertados no âmbito do SUS.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de médicos especialistas em saúde mental é necessária para garantir a continuidade, ampliação e qualidade da atenção à saúde mental dos usuários do SUS no município de Ibicaré. A crescente demanda por atendimentos especializados e o aumento de casos relacionados a sofrimento psíquico e transtornos mentais justificam a necessidade de ampliação da oferta desses serviços.

A ausência de profissionais habilitados para atendimento regular em saúde mental dificulta o acompanhamento clínico adequado, compromete a resolutividade da Atenção Primária à Saúde e gera sobrecarga nas demais redes de atenção, inclusive com encaminhamentos desnecessários a níveis mais complexos.

Além disso, a contratação visa suprir lacunas existentes no quadro funcional da saúde municipal, assegurando cobertura adequada em unidades básicas e



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

outros pontos de atenção à saúde, além de contribuir para a promoção do cuidado integral à saúde mental dos cidadãos ibicareenses.

Neste cenário, o credenciamento de médicos especialistas em saúde mental configura-se como medida eficaz, eficiente e economicamente viável para atender a demanda existente e aprimorar a atenção à saúde no município.

3. Descrição e quantidades:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	MATERIAL	CONSUMO
01	Consultas especializadas em saúde mental	780	Serviço	Não continuado

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

6. Estimativa de valor: Conforme o formulário de pesquisa de preços.

7. Prazo de entrega/execução: O início da execução dos serviços será contado a partir da data de assinatura do contrato ou termo de credenciamento. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, durante o qual os serviços deverão ser prestados conforme a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo aos dias, horários e locais previamente estabelecidos em comum acordo com os profissionais credenciados.

8. Local e horário da entrega/execução: As consultas devem ser realizadas na Unidade Básicas de Saúde do município ou em locais designados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme agendamento prévio.

9. Recursos Orçamentários:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

	Código	Especificação
Referência	7	33900000 – Aplicações Diretas
Órgão/Unidade	0901	Fundo Municipal de Saúde
Funcional	0010	Saúde
Ação	0016	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Elemento	39903950	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
Programa	0008	Saúde Básica

10. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Nicolas Cenci Gomes De Campos - Supervisor de programas de saúde e atenção básica.

Ibicaré, 05 de junho de 2025

Assinado digitalmente por Nicolas Cenci Gomes De Campos, responsável pela
Formalização da Demanda.

Assinado digitalmente por Eugênia Bucco, Secretário(a) Municipal de Saúde.
Ciência do Setor de Compras.